



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.138, de 29 de fevereiro de 1.980.

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Antonio Ríve-
lo, a atual rua Três, localizada no Núcleo Itaim, com início /
na rua Tiburcio de Souza, contendo 1.060 metros de comprimento
por 10 metros de largura.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 1980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expe-
diente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na
mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO